

ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de justificar a possibilidade de contratação de apresentação musical da banda **“DEU SAMBA”**, em virtude da realização de evento **“FESTA DO PIRANGUENSE 2026”**, neste Município no dia **16/07/2026**, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar tal possibilidade. Considerando-se o que prescreve o artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a contratação da banda **“DEU SAMBA”** pode ser direta, sem a necessidade de um Processo Licitatório, uma vez que se trata de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública nacional, conforme documentos anexados aos autos. A banda DEU SAMBA possui crescente destaque no cenário musical mineiro, com ampla aceitação popular e reconhecida atuação no segmento do samba e pagode. Seu repertório, que reúne releituras de grandes sucessos e músicas autorais, aliado à qualidade técnica de seus integrantes e à forte interação com o público, proporciona apresentações dinâmicas e compatíveis com os objetivos culturais da Festa do Piranguense 2026. As razões de escolha do grupo consta do documento “Termo de Referência” elaborado pela área requisitante. De outro lado, a contratação se fará diretamente com a empresa que detém exclusividade e registro da marca da banda, qual seja **EXP ASSESSORIA EM EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 34.497.445/0001-40**, conforme documentação inclusa aos autos. Cumpre, ainda, registrar que o valor proposto para a realização do referido show é compatível com o preço de mercado, bem como é compatível com o praticado pelo grupo em outros Municípios, conforme se pode observar pelas notas fiscais e contratações similares acostadas aos autos. Importante mencionar, que a empresa apresentou toda a documentação necessária à comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação do Município de Piranga/MG, juntamente da sua equipe de apoio, justifica a contratação da banda **“DEU SAMBA”**, bem como conclui pela adoção da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Ana Flávia de Cássia Teixeira
Equipe de Apoio

Heloísa Gonçalves Dias Araújo
Equipe de Apoio

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3923-0615